



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**PORTARIA 27/2023**

Adiamento da data da 12ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento da 2ª Turma Recursal.

**A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ**, no uso de sua atribuição prevista no inciso III do artigo 43 e no art. 55, ambos da RESOLUÇÃO CONSOLIDADA PRESI 33/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º . Adiar a data da 12ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento desta Turma, anteriormente designada para o dia 14/12/2023, para o dia 18/12/2023, às 13h;

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

Juíza Federal **RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS**

Presidente da 2ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mesquita Ribeiro Quadros, Juíza Federal**, em 31/10/2023, às 12:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19310290** e o código CRC **CD910EF0**.

